INDICAÇÃO

Processo Nº 0539-22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOSÉ ALVES DA COSTA (embaixo do viaduto da Vila Rosali).**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 05 de Julho de 2022.

JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO
VERADOR KBÇA